EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 004/22

CONSIDERANDO que, é de interesse do Poder Público Municipal, o aquecimento da economia, no sentido de aumentar a arrecadação com impostos, e, consequentemente, acelerar os investimentos para a melhoria dos serviços destinados à população;

CONSIDERANDO ainda que, nossa cidade possui o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), realizado pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos (SENJ), justamente, para incentivar a quitação de débitos municipais por parte dos munícipes;

CONSIDERANDO que, a abertura do **Programa de Parcelamento Incentivado - PPI** é um momento oportuno, muito esperado por Pessoas Físicas e Jurídicas que têm dívidas com o município de Votorantim, haja vista a possibilidade de se conceder descontos nos juros de mora e na multa, reduzindo a dívida do contribuinte, de forma bastante expressiva;

CONSIDERANDO que, esse programa pode beneficiar os munícipes que estão inscritos ou não, na dívida ativa, e que possuam débitos com o município, a exemplo de IPTU, ISS, e outros, não tributários; e,

CONSIDERANDO que, vários munícipes têm nos procurado e nos questionado para saberem se, neste ano de 2022, a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Negócios Jurídicos (SENJ), vai lançar o Programa de Parcelamento Incentivado – PPI, para incentivar a quitação de débitos municipais aos que desejarem fazerem a regularização de suas pendências com o município.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) O Poder Executivo pretende realizar o Programa de Parcelamento Incentivado (PPI) ainda neste ano de 2022?

b) Em caso positivo, para quando poderia nos enviar um Projeto de Lei para a apreciação do Legislativo? Poderia nos informar quais seriam as regras para a adesão dos munícipes a esse Programa de Parcelamento Incentivado?

c) Em caso negativo ao **item "a",** qual é o motivo?

d) Qual é a quantidade de contribuintes inscritos (pessoas físicas e jurídicas) na Dívida Ativa? Qual o valor atualizado da dívida ativa (em reais)?

e) Quais são as ações que o Poder Executivo realiza, atualmente, para recuperar créditos das pessoas físicas e jurídicas?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- **TV Votorantim;**
- **Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;**
- **Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM, Nova Tropical FM; e Jovem Pan;**
- **Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;**
- **Blog do Senhor Edson Correa: http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 1º de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador